



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

REQUERIMENTO Nº 0244-2024

Processo nº 1096-2024

EMENTA: Solicita informações acerca do Transporte Complementar de Guaratinguetá.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE,

Considerando a importância do serviço de Transporte Complementar para suprir a demanda de passageiros em nosso Município, especialmente em regiões onde o transporte público convencional não atende de forma satisfatória;

Considerando que o Legislativo Municipal tem recebido inúmeras reclamações por parte dos munícipes a respeito do cumprimento de horários das Vans de Transporte Complementar;

Considerando, ainda, que este Legislativo recebeu apontamentos específicos sobre as Vans que atendem o Bairro Jardim do Vale, as quais, segundo relatos, frequentemente passam praticamente juntas no ponto, prejudicando os passageiros que dependem do serviço posteriormente e que precisam aguardar por longos períodos, além de prejudicar os próprios motoristas do Transporte Complementar; e

Considerando que cabe à Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbano garantir que o serviço de Transporte Complementar atenda de forma eficiente e eficaz às necessidades dos munícipes, contribuindo para a melhoria da mobilidade urbana e para o bem-estar da população de Guaratinguetá, questionamos:

1. Quais são os responsáveis pela gestão e fiscalização do Transporte Complementar em nosso Município?
2. Quantas linhas do Transporte Complementar Guaratinguetá possuem atualmente? Quais os horários de cada uma delas?
3. Qual a média mensal de passageiros de cada uma das linhas do Transporte Complementar?



(12) 3123-2400



Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010



www.camaraguaratingueta.sp.gov.br
camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br



Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>

com o identificador 3100350035003900380035003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

Fl.s 02 do Requerimento n.º 0244-2024.

4. Como é realizada a fiscalização do Transporte Complementar? Favor detalhar os procedimentos e critérios adotados.
5. Há previsão de ampliação da fiscalização sobre o cumprimento dos horários estabelecidos pelas Vans de Transporte Complementar? Em caso afirmativo, quais as medidas que serão implementadas?
6. Há registros de reclamações de passageiros do Transporte Complementar? Especificar quantos registros ocorreram nos últimos 06 (seis) meses.

Diante do exposto, **REQUEREMOS**, nos termos regimentais, ouvido o Plenário, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor **MARCUS AUGUSTIN SOLIVA**, **Prefeito Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá**, solicitando-lhe que providencie o envio, a esta Casa, de informações acerca do Transporte Complementar de Guaratinguetá.

Recinto do Plenário “Vereador João Mod”, junho de 2024.

FABRÍCIO DIAS JUNIOR
“Fabrício da Aeronáutica”
Vereador

Departamento Legislativo – FA/ap.

 (12) 3123-2400



Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010



www.camaraguaratingueta.sp.gov.br
camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br

